



## **Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

*Projeto de Lei n. 20/2025*

Nos termos do artigo 38, I e parágrafo único, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão analisar a constitucionalidade e a legalidade do Projeto do qual sou relator e emito o seguinte parecer.

O Executivo pretende com o presente Projeto ratificar a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, realizada em 07 de novembro de 2024, conforme Ata 006/2024, anexa ao Projeto.

A deliberação mencionada refere-se à alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio e à consolidação do Contrato de Consórcio Público, nos termos do art. 12-A da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) e do art. 29 do Decreto Federal nº 6.017/2007, que a regulamenta, que dispõe que a alteração ou a extinção do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

Feitos os apontamentos, entendo presentes os requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa. Opino pela aprovação, mas sugiro a Comissão que ao final do trâmite, se aprovado o projeto, observe e adeque o texto podendo ser feito na correção vernacular, pois apenas o ajustará sem alterar a substância do assunto.

Governador Lindenberg/ES, 16 de maio de 2025.

---

**Aloisio Romanha**

Relator





## **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

*Projeto de Lei n. 20/2025*

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado pela maioria, prevalecerá como o parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com os membros que abaixo subscrevem, acolhe o voto do relator manifestando parecer favorável à aprovação do Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 16 de maio de 2025.

---

**Felipe Alvarenga**  
Presidente

---

**Felipe Morello**  
Membro

---

**Aloisio Romanha**  
Relator

